

## REGULAMENTO DE CONCURSO

# Solucionando o quebra-cabeça literário *A Mandíbula de Caim*, de Torquemada

### Período de participação:

Do dia 22 de dezembro de 2022 ao dia 31 de agosto de 2023

## 1. DO CONCURSO

1.1 O concurso cultural “**Solucionando o quebra-cabeça literário *A Mandíbula de Caim*, de Torquemada**” será promovido pela **Editora Intrínseca LTDA.**, com sede na Rua Marquês de São Vicente 99, 6º e 7º pavimentos, Gávea, CEP 22451-041, Rio de Janeiro, RJ, doravante denominada **REALIZADORA**, e terá vigência em todo o território nacional, de acordo com o inciso II do Artigo 3º da Lei nº 5.768/71<sup>1</sup> e Artigo 30 do Decreto nº 70.951/72<sup>2</sup>.

1.1.1 A participação neste concurso, que se destina aos leitores da obra literária *A Mandíbula de Caim* e já possuidores de um exemplar original do livro editado pela Editora Intrínseca, é voluntária e gratuita, não estando vinculada à aquisição (ou uso) de qualquer bem, serviço ou direito, não estando subordinada a qualquer modalidade de álea. A participação neste concurso

---

<sup>1</sup> **Lei nº 5.768 de 20 de Dezembro de 1971:** Abre a legislação sobre distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, estabelece normas de proteção à poupança popular, e dá outras providências.

**Art 3º** Independe de autorização, não se lhes aplicando o disposto nos artigos anteriores:

**II** - a distribuição gratuita de prêmios em razão do resultado de concurso exclusivamente cultural artístico, desportivo ou recreativo, não subordinado a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

<sup>2</sup> **Decreto nº 70.951 de 09 de Agosto de 1972:** Regulamenta a Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971, que dispõe sobre a distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, vale-brinde ou concurso, a título de propaganda, e estabelece normas de proteção à poupança popular.

**Art 30.** Independe de autorização a distribuição gratuita de prêmios em razão do resultado de concurso exclusivamente cultural, artístico, desportivo ou recreativo, desde que não haja subordinação a qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

não implica qualquer ônus, de qualquer natureza, para os participantes inscritos e para o participante premiado ao final do concurso.

1.2 O objetivo desse concurso cultural de incentivo à leitura é premiar, seguindo as regras aqui determinadas, a primeira pessoa física a enviar ao endereço da REALIZADORA ou, alternativa e gratuitamente, ao endereço eletrônico <https://www.intrinseca.com.br/a-mandibula-de-caim>, a Folha de Respostas original destacada da edição do livro da Intrínseca *A Mandíbula de Caim* corretamente preenchida, i.e., contendo todos os acertos previstos no gabarito do quebra-cabeça do livro que somente a Editora possui, cabendo exclusivamente à Editora certificar os acertos.

1.3 O participante deverá encaminhar à Editora, seja por meio de serviço postal, seja por meio do endereço eletrônico <https://www.intrinseca.com.br/a-mandibula-de-caim>, a Folha de Respostas original preenchida. No caso de o participante optar pelo encaminhamento eletrônico, a folha original deverá ser fotografada e a fotografia, no formato jpeg ou pdf, deverá instruir o envio eletrônico. A fotografia da Folha fotocopiada desclassifica automaticamente o participante. Será considerada e válida a data da postagem conforme o carimbo do serviço postal ou o registro do endereço eletrônico. Na ausência de indicação da data da postagem será válida a data da recepção. Somente o vencedor do concurso será contatado pela Editora no e de acordo com o correio eletrônico e/ou o meio telefônico indicado na Folha de Respostas.

O presente concurso será realizado por meio de um envio via serviço postal ou por meio do endereço eletrônico <https://www.intrinseca.com.br/a-mandibula-de-caim> à REALIZADORA, que entrará em contato com o vencedor por meio do correio eletrônico e/ou do meio telefônico por parte dele informados na folha de respostas.

1.4 A participação neste Concurso, aberta a maiores de 18 (dezoito) anos, residentes do território nacional brasileiro, sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste regulamento. Dessa forma, os participantes, no ato de submissão da correspondência à REALIZADORA, declaram que LERAM, COMPREENDERAM, TÊM TOTAL CIÊNCIA E ACEITAM, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento. Caso identificado um vencedor, o mesmo será levado a assinar um termo que comprove a validade do vínculo de compromisso entre o mesmo e a REALIZADORA.

## 2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participar do concurso, os interessados deverão enviar, por meio de serviço postal ou por meio do endereço eletrônico <https://www.intrinseca.com.br/a-mandibula-de-caim>, a Folha de Respostas original totalmente preenchida e destacada do livro *A Mandíbula de Caim*.

2.1.1 O período de participação vai do dia 22 de dezembro de 2022 ao dia 31 de agosto de 2023, data limite para a postagem, ou até que um vencedor seja identificado.

2.1.2 Somente o vencedor será contatado pela Editora no e de acordo com o correio eletrônico e/ou o meio telefônico indicados na Folha de Respostas.

2.1.3 O preenchimento/fornecimento de dados incorretos e/ou incompletos implica na desclassificação.

2.2 A Folha de Respostas deverá estar completamente preenchida com a solução correta do quebra-cabeça, conforme as instruções descritas no livro *A Mandíbula de Caim*, e com os dados de contato atualizados do remetente, para garantir que a REALIZADORA consiga entrar em contato com o mesmo para informá-lo sobre o resultado. Não será aceito nenhum outro material além da Folha de Respostas original destacada da edição da Intrínseca do título em questão, sob pena de desclassificação imediata do participante.

2.2.1 Os participantes poderão submeter, de modo irrestrito, múltiplas tentativas, com diferentes Folhas de Resposta físicas envelopadas, ou fotografadas, em remessas distintas. A condição de envio é que se trate do material original da edição brasileira de *A Mandíbula de Caim*, não sendo autorizado nenhum tipo de fotocópia.

2.2.2 O envio deverá ser feito ao endereço da REALIZADORA indicado no presente documento e nas instruções do livro *A Mandíbula de Caim*, válida a data da postagem conforme o carimbo do serviço postal. Na ausência de indicação da data da postagem será válida a data da recepção.

2.2.3 O envio também poderá ser feito por meio de envio de uma fotografia da Folha de Respostas para o endereço eletrônico <https://www.intrinseca.com.br/a-mandibula-de-caim>, válida a data do envio registrada pela página de submissão.

2.2.4 Nenhum outro meio de envio da Folha de Respostas será aceito, tal como a entrega da folha pelo participante na sede da Editora Intrínseca Ltda.

2.2.5 A REALIZADORA entrará em contato APENAS com o vencedor.

2.3 Ao enviar a Folha de Respostas, o participante confirma ter lido e concordado com o Regulamento do Concurso, aceitando as condições respectivas, declarando e garantindo possuir capacidade para participar, capacidade e disponibilidade para receber e usufruir da premiação, e que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.

2.4 O vencedor do Concurso autoriza, com a inscrição no Concurso, sem qualquer ônus para a Editora, o uso de seu nome e imagem na promoção da Editora e da obra *A Mandíbula de Caim* e autoriza a reprodução de seu perfil nos meios, inclusive publicitários, a exclusivo critério da Editora.

2.5 Sob pena de desclassificação e podendo responder aos prejuízos a que derem causa, os participantes inscritos no concurso ficam impedidos de, sob qualquer pretexto, compartilhar respostas do quebra-cabeça do livro *A Mandíbula de Caim* e a Folha de Respostas preenchida, a encaminhada à Editora. O vencedor do Concurso não está autorizado a divulgar as respostas corretas comprometendo-se a manter o mais absoluto sigilo.

### 3. FORMA DE JULGAMENTO

3.1 As folhas de respostas inscritas durante o período de participação, desde que submetidas corretamente na norma especificada por este Regulamento, serão avaliadas e julgadas por uma Comissão Julgadora formada por profissionais da Editora Intrínseca Ltda. que possuem acesso ao gabarito oficial do quebra-cabeça proposto no livro *A Mandíbula de Caim*. A Comissão Julgadora selecionará, exclusivamente tendo como base o referido gabarito, o vencedor. Todas as decisões são soberanas, irrevogáveis e irrecorríveis.

3.2 O critério utilizado pela Comissão Julgadora para identificar o acerto do participante vencedor será a sua completa equivalência com o gabarito - notando que a Folha de Respostas entregue deverá estar de acordo com o gabarito oficial do quebra-cabeça do livro *A Mandíbula de Caim* para que o vencedor seja selecionado.

3.3 A REALIZADORA se compromete a divulgar o resultado do concurso e a nomear o participante vencedor por meio do site. Também é de responsabilidade da REALIZADORA entrar em contato direto com o participante vencedor por meio das informações de contato por ele cedidas na folha de respostas.

## 4. PRÊMIOS

4.1 O participante vencedor será contemplado com o seguinte prêmio: uma visita guiada em escritório da Editora, a ser agendada em horário comercial de um dia útil, e, para tanto, passagens aéreas de ida e de volta de aeroporto próximo ao local da residência do vencedor, traslado até os aeroportos e dos aeroportos, hospedagem no Rio de Janeiro, traslado do hotel de ida e volta até sede da Editora, a ser visitada pelo vencedor.

4.1.1 As passagens aéreas serão selecionadas a exclusivo critério da REALIZADORA, válido o endereço informado pelo vencedor no momento em que a REALIZADORA entrar em contato com o mesmo para informá-lo sobre o acerto do quebra-cabeças, até o Rio de Janeiro, podendo o voo ter escalas, e sendo a passagem comprada na classe econômica, em voo de companhia aérea a ser escolhida exclusivamente pela REALIZADORA. Caso não haja aeroporto na cidade do vencedor, o traslado entre a residência do vencedor e o aeroporto será escolhido exclusivamente pela REALIZADORA.

4.1.2 A hospedagem se dará em hotel a ser escolhido exclusivamente pela Editora, de padrão 3 estrelas, com café da manhã incluído, mas sem qualquer outra despesa previamente autorizada, excluído o consumo no bar do hotel ou a compra de qualquer produto ou serviço no hotel.

4.1.3 A alimentação coberta pela Editora incluirá café da manhã oferecido pelo hotel, almoço com os colaboradores da Editora e pago pela REALIZADORA, e um voucher para um jantar no valor de R\$200,00.

4.2 A premiação é insubstituível.

## 5. ENTREGA DOS PRÊMIOS

5.1 O resultado será divulgado um mês após a data de envio da Folha de Respostas de um participante cujas respostas sejam exatamente equivalentes ao gabarito do quebra-

cabeças. Após este período, o vencedor será identificado e contatado, o que encerrará o Concurso, a qualquer tempo.

5.2 A Editora entrará em contato com o vencedor por meio do correio eletrônico e/ou do meio telefônico por parte dele informados na Folha de Respostas para informá-lo sobre a entrega do prêmio. Neste momento, será acordada a data de visita à sede da Editora, que poderá ocorrer em até 3 (três) meses após o vencedor ser contatado, e as demais condições necessárias para o cumprimento dos prêmios estipulados.

5.3 Não há possibilidade de troca de quaisquer dos prêmios conquistados.

## **6. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

6.1 Qualquer dúvida, divergência ou situação não prevista neste Regulamento será julgada e decidida de forma soberana e irrecorrível pela Comissão Julgadora.

6.2 A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

6.3 O presente concurso não estabelece nenhuma relação de consumo.